

Ata da décima segunda (12ª) Sessão Ordinária, do quarto ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Dayane Amaro de Oliveira** e **Kleiton Alves da Silveira**. Ausente: **Valdirene da Silva Leal**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Kleiton Silveira** procedeu à leitura do Evangelho de São João (Jo 15,1-8). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/04/2024. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondência recebida de outra fonte:** Ofício nº 906/2024: Proveniente da Assembleia Legislativa do Paraná. Assunto: Voto de congratulações ao município de Altamira do Paraná. **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 009 e 010/2024 (Executivo). **Pareceres Nºs. 011 e 012/2024 das Comissões Permanentes - Comissões de Legislação e Redação e Finanças:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 009 e 010/2024 (Executivo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 009/2024. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná para o exercício de 2024 e Projeto de Lei nº. 010/2024. Súmula: Revoga o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 746/2023 e dispõe sobre a forma de pagamento das diferenças referentes ao percentual do piso salarial nacional do magistério público da educação básica instituído pelo Governo Federal no ano de 2023. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Dayane Amaro de Oliveira. (Porém a mesma, dispensou o uso da tribuna). Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: o **Técnico Legislativo** apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 009 e 010/2024 (Executivo). Em seguida, o **Presidente** colocou os

referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em primeira votação. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente